

F.R.T. FÓRUM DE RELAÇÕES DO TRABALHO

CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DE RELAÇÕES DO TRABALHO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, REALIZADA NOS DIAS 24 e 25 DE MAIO DE 2007.

Nos dias vinte e quatro e vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e sete, na sala de reuniões do segundo andar do edifício da Companhia Nacional de Abastecimento – **CONAB/MATRIZ** em Brasília – Distrito Federal, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária do Fórum de Relações do Trabalho, com a presença dos membros do **EMPREGADOR**: José Carlos de Andrade – Diretor de Gestão Administrativa e Financeira da CONAB e **COORDENADOR** do Fórum, Silvana da S. Rodrigues, Carlos Gomes, Maria de Lourdes R. de Oliveira e Sílvio José Venturoli Filho. O Representante do empregados - Francisco de Assis Xavier Segundo fez a apresentação e posse dos novos membros representativos dos **EMPREGADOS**, a saber: Reinaldo Marajó da Silva, José Pereira Rocha, Eliseu Lima Sousa e Paulo de Fátima Fonseca Melo, eleitos na Assembléia Geral dos Empregados nos dias 19 e 20 de outubro de 2006, em Brasília DF. O Coordenador deu as boas vindas aos presentes. O Secretário do Fórum, procedeu a leitura da pauta anexa para discussão. Logo após iniciaram-se os debates dos pontos de pauta, a saber: **ITEM 1) POSICIONAMENTO SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS**- O Coordenador informou que o plano foi analisado pelo DEST e que este solicitou que a CONAB procedesse novo estudo no intuito de reduzir o impacto financeiro, bem como se concentrassem estudos naqueles cargos com maior defasagem. O DEST, à época, solicitou que fossem retomados os trabalhos após definições das mudanças no primeiro escalão nos Ministérios do Planejamento e do MAPA. O Coordenador informou que a proposta da CONAB será revista de modo a preservar, ao máximo, os direitos já praticados no atual PCCS. Informou também que a CONAB irá agendar nova reunião com aquele órgão. Os empregados manifestaram receio do PCCS sofrer drásticas mudanças ou até mesmo ser inviabilizado pelo DEST e se torne mais um plano arquivado. Os empregados solicitaram que qualquer andamento que venha ocorrer, seja repassado a eles, para uma possível mobilização do corpo funcional. **ITEM 2) POSICIONAMENTO SOBRE A ALTERAÇÃO DO NORMATIVO DE DESLOCAMENTO A SERVIÇO** – O Coordenador informou que o normativo foi concluído e que está em fase final de aprovação e implantação. **ITEM 3) POSICIONAMENTO DO PAGAMENTO DE RETROATIVIDADE À DATA DO REQUERIMENTO DOS EMPREGADOS QUE TEM DEPENDENTES PORTADORES DE DIABETES CRÔNICAS TIPO I.** A reivindicação foi contemplada e será implementada na próxima folha de pagamento. **ITEM 4) POSICIONAMENTO DO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO** – O Coordenador informou que o Voto que trata da matéria foi aprovado em REDIR, em janeiro do corrente ano e que a próxima etapa será a regulamentação dos procedimentos por meio de Resolução. **ITEM 05) POSICIONAMENTO SOBRE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS / DIREITOS QUE FORAM ESTENDIDOS AOS EMPREGADOS QUE RETORNARAM ADMINISTRATIVAMENTE PELA LEI Nº 8.878/94, AOS EMPREGADOS QUE RETORNARAM JUDICIALMENTE PELA MESMA LEI** - O Coordenador informou que procederá levantamento dos empregados que retornaram judicialmente com base na Lei de anistia, com data de admissão inicial ocorrida até 27 de agosto de 1987, de modo a conceder-lhes, nos próximos meses, o parcelamento de férias nos mesmos moldes já praticados para os que retornaram administrativamente, desde que não estejam demandando judicialmente. **ITEM 06) POSICIONAMENTO SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA-PRÊMIO, PARA OS EMPREGADOS QUE RETORNARAM ADMINISTRATIVAMENTE PELA LEI 8.878/94** - O Coordenador, em que pese a

F.R.T. FÓRUM DE RELAÇÕES DO TRABALHO

CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

informação constante da última reunião do FRT, em novembro-2006, informou que estará procedendo reestudo da matéria. **ITEM 07) POSICIONAMENTO SOBRE O RETORNO ADMINISTRATIVO DOS EMPREGADOS ANISTIADOS PELA LEI Nº 8.878/94** - O Coordenador esclareceu que, após negociação com o Ministério do Planejamento, submeteu para aquela pasta 160 processos que serão objeto de apreciação de grupo de trabalho a ser especialmente constituído para essa finalidade. **ITEM 08) POSICIONAMENTO SOBRE O PROCESSO TRABALHISTA DOS EMPREGADOS GILVAM DA COSTA, LÚCIO DOS SANTOS SILVA E MAURICIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR, LOTADOS NA SUREG/RJ, ENVIADO ATRAVÉS DA CT. REP. EMPREGADOS Nº 007 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006** - O Coordenador informou que, após reiterada cobrança à SUREG RJ remeteu, em 23 de maio, a documentação integral necessária para análise do assunto, visto que a documentação enviada inicialmente, somente contemplava a parte relativa à impugnação à sentença de liquidação. Informou que o assunto será avaliado com a necessária urgência e oferecida a resposta. **ITEM 09) POSSE DOS NOVOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS** – Item abordado na abertura dos trabalhos. **ITEM 10) RETIRADA DA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE JANEIRO/2007, AOS EMPREGADOS QUE RETORNARAM JUDICIALMENTE** - Após esclarecimentos prestados pelo titular da Gerência de Cargos e Salários, sobre os critérios utilizados à concessão de promoção ao grupo de empregados mencionados pelo representante dos empregados, promoções essas processadas com base no VOTO DIAFI nº 045 de 2004, o qual gerou dúvidas em função do teor do VOTO DIAFI 045 de 2005, ficou definido que o assunto deverá ser analisado à luz da sentença judicial. Os representantes dos empregados solicitaram posicionamento conclusivo, visto entenderem que esta situação trata de sentença transitada em julgado e que dá amparo à concessão dos benefícios aos empregados arrolados. **ITEM 11) ESCLARECIMENTOS SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, POR MEIO DA NOTA TÉCNICA SUREH Nº 003/2006** - A SUREH informou que foi necessário ajustar o quadro de pessoal devido ao aumento do quantitativo de vagas para o retorno dos anistiados com deliberações da CEI, regularizar a situação de empregados que não haviam sido cedidos por diversos motivos e que estavam exercendo atividade na CONAB e retornos judiciais que devem ser cumpridos. A Nota Técnica nº 03/2006 propôs a estruturação do quadro em “efetivo” e “cedidos/licenciados” e estabeleceu critérios para que as áreas de RH adotem de forma padronizada. O VOTO DIAFI Nº 51/2006, foi aprovado na REDIR nº 781/06. O Coordenador esclareceu que o quadro de pessoal da CONAB foi devidamente ajustado. Os empregados solicitaram que a Direção da CONAB envie correspondência aos SUREGs com esclarecimentos dos procedimentos adotados, orientando aos mesmos sobre a necessidade de divulgar aos empregados a atual situação do quadro de pessoal da CONAB. **ITEM 12) ESCLARECIMENTOS SOBRE O AUMENTO DAS GRATIFICAÇÕES NA TABELA SALARIAL, OCORRIDAS PARA AS FUNÇÕES DE GERENTES E SUPERINTENDENTES** - O Coordenador esclareceu que houve a necessidade de definir um piso mínimo de remuneração objetivando evitar as distorções existentes entre os gestores da Companhia, notadamente para os gerentes e superintendentes (grupo que apresentava acentuada discrepância entre si, em que pese possuírem o mesmo grau de responsabilidade, representatividade nas unidades federativas e qualificação técnica). Para as demais funções de confiança não foram identificadas distorções que justificasse qualquer ajuste. **ITEM 13) ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – 2006/2007 – CLÁUSULAS SOCIAIS** - O Coordenador informou que a pauta das cláusulas sociais já pode ser agendada para discussão juntamente com as cláusulas econômicas. Os empregados informaram que diante da sinalização da Companhia, estará convocando o corpo funcional

F.R.T. FÓRUM DE RELAÇÕES DO TRABALHO

CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

para discutir em assembléia geral do ACT 2007/2008. **ITEM 14) INFORMES GERAIS - A) AUXÍLIO ESCOLA** - Considerando as alterações ocorridas no ensino fundamental, por meio da Lei nº 11.274/2006, o benefício previsto no ACT 2006/2007, deverá se adequar de modo a não prejudicar aqueles alunos atualmente beneficiados. **B) EMPREGADOS CEDIDOS** – Os empregados informaram que diversos empregados cedidos estão exercendo atividades não previstas para a sua função de carreira. Solicitaram também maior rigor no acompanhamento e emissão das portarias de cessão de empregados com amparo na Lei nº 10.470. O Coordenador convidou os membros do Fórum a participar de Plenária sobre a situação do CIBRIUS, no dia 29 de maio de 2007. Esteve presente à reunião o Presidente da CONAB, Dr. Jacinto Ferreira, que fez uso da palavra dando as boas vindas aos novos componentes do FRT, ressaltando a importância desse instrumento de discussão democrática entre os representantes da CONAB e dos empregados. O presidente da CONAB fez breve explanação sobre a atuação da Companhia. A próxima reunião do FRT ficou agendada para o dia 23 e 24 de agosto de 2007. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e, para que esta produza os efeitos legais, lavrou-se a presente ATA, que lida por todos, vai assinada por mim **FRANCISCO DE ASSIS XAVIER SEGUNDO**, que Secretariei, pelo Coordenador e demais membros presentes.

MEMBROS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOR

José Carlos de Andrade
Coordenador

Silvana da Silva Rodrigues
Membro

Carlos Gomes
Membro

Sílvio José Venturoli Filho
Membro

Maria de Lourdes R. de Oliveira
Membro

MEMBROS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

Francisco de Assis X. Segundo
Secretário

Eliseu Lima Sousa
Membro

Reinaldo Marajó da Silva
Membro

Paulo de Fátima Fonseca Melo
Membro

OBS. ORIGINAL ASSINADA